ATO Nº 19/00 de 11 de agosto de 2.000.

Dispõe sobre a formação de uma Comissão Parlamentar, para tratar junto à Promotoria de Justiça da Vara Distrital de Votorantim, bem como, junto a outros órgãos, a problemática dos cartões magnéticos exigidos pela empresa concessionária do transporte coletivo em nossa cidade, dos idosos e portadores de deficiência, em atenção ao Requerimento nº 196/00.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Representação parlamentar, com seus membros designados pelo Senhor Presidente, fica assim constituída:

- Jaime Augusto Rangel Filho
- Eric Romero Martins de Oliveira
- Lázaro Alberto de Almeida
- Marcelo de Souza
- José Carlos de Oliveira

Art. 2º Os representantes elaborarão relatório suscinto

dos trabalhos desenvolvidos, que será apresentado ao Plenário.

Votorantim, 11 de agosto de 2.000.

Álvaro José Latance
PRESIDENTE

Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

Antonio Pedro Ferraz
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL